

**LEI Nº 571/2019**

**de 29 de novembro de 2019.**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DE **JOSELITO BARBOSA DE SOUSA**.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA-CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal, Art. 65, inciso III, sanciona e promulga a seguinte Lei devidamente aprovada pela Câmara Municipal de Madalena - Ceará.

**Art. 1º** - Fica denominada de **RUA JOSELITO BARBOSA DE SOUSA** a Rua sem Denominação Oficial 12 no Bairro Nova Madalena, paralela à Rua João Ferreira Severo, perpendicular com as Ruas Raimunda Pereira da Silva (oeste) e João Rosalvo Costa Salgado (leste).

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal de Madalena através do setor competente, responsabilizar-se-á pela colocação de placas que indiquem o nome da referida via e dará ciência da nomeação à agência local de Correios e Telégrafos, SAAE, ENEL, etc.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena-CE, em 29 de novembro de 2019.

*Maria Sonia de Oliveira*

MARIA SONIA DE OLIVEIRA COSTA  
Prefeita Municipal de Madalena

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**A PREFEITA DE MADALENA - CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica Municipal de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a **LEI N° 571/2019, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DE JOSELITO BARBOSA DE SOUSA.**

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 29 de novembro de 2019.

*Maria Sônia de Oliveira*

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA  
Prefeita Municipal de Madalena